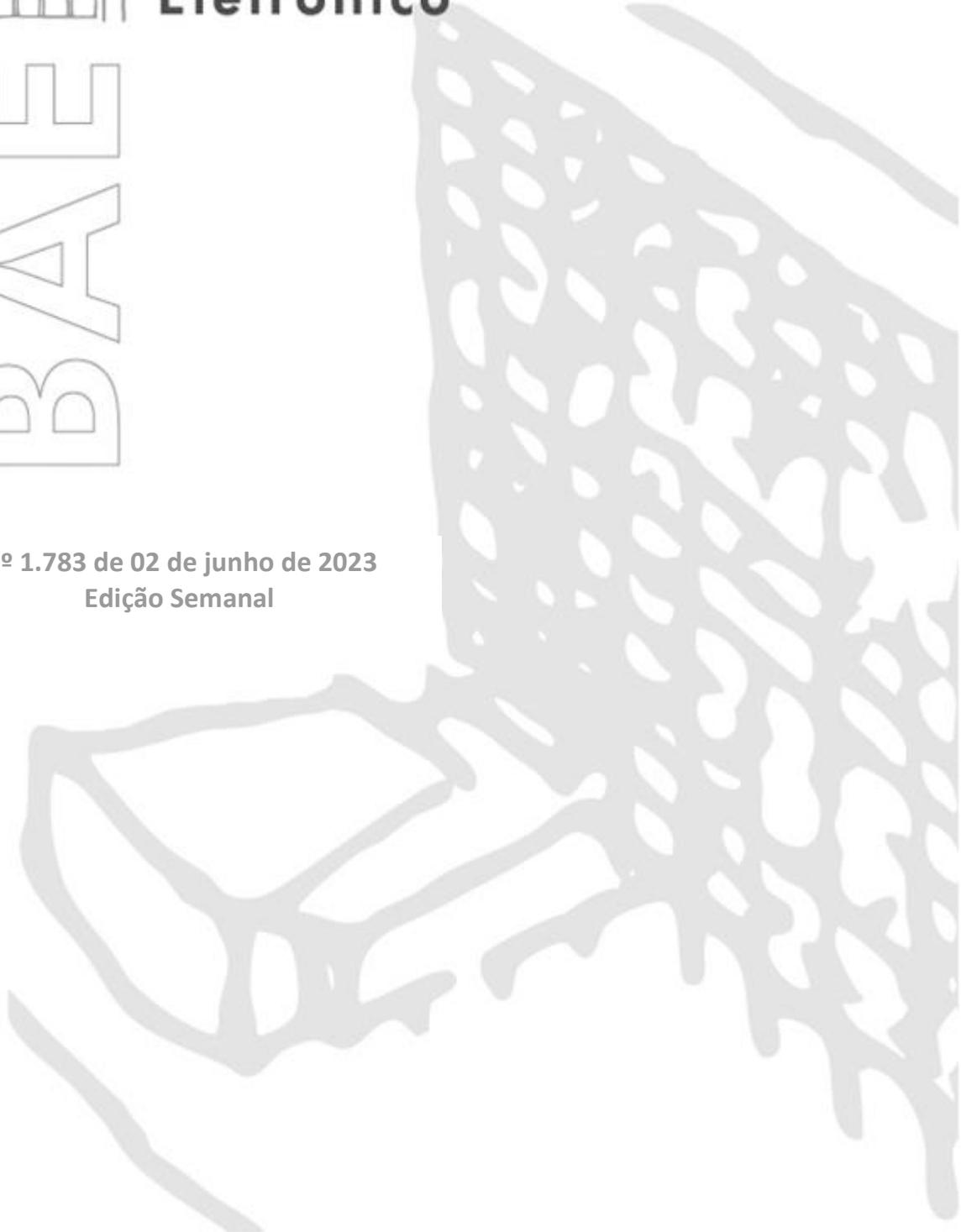




# Boletim Administrativo Eletrônico

B  
A  
E

Nº 1.783 de 02 de junho de 2023  
Edição Semanal



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG**

**Boletim Administrativo Eletrônico - BAE**

[boletim.eletronico@iphan.gov.br](mailto:boletim.eletronico@iphan.gov.br)

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A  
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025  
Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

**Ministério da Cultura**

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**

**Presidente**

*Leandro Antônio Grass Peixoto*

**Diretora do Departamento de Planejamento e Administração**

*Maria Silvia Rossi*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial**

*Deyvesson Israel Alves Gusmão*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização**

*Andrey Rosenthal Schlee*

**Diretora do Departamento de Cooperação e Fomento**

Desiree Ramos Tozi

**Diretor substituto do Departamento de Projetos e Obras**

Daniel Sombra

**Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos**

*Lincon Rodrigo Henke*

# Sumário

<b>Atos da presidência</b>	
Portaria.....	5
<b>Atos do Departamento de Planejamento e Administração</b>	
Portaria.....	6
<b>Atos do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização</b>	
Portaria.....	7
<b>Atos das Superintendências</b>	
Superintendência do IPHAN no Estado de Alagoas .....	8-9
Superintendência do IPHAN no Estado do Amazonas.....	10
Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia.....	11-20
Superintendência do IPHAN no Estado da Paraíba .....	21-24
Superintendência do IPHAN no Estado de Pernambuco .....	25-27
Superintendência do IPHAN no Estado de Rio de Janeiro.....	28
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Norte.....	29
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Sul .....	30-31
Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe.....	32
<b>Atos das Unidades Especiais</b>	
Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular .....	33

.....Esta edição completa do BAE é composta de 33 páginas.....

## Atos da Presidência

PORTARIA IPHAN Nº 98, DE 22 DE MAIO DE 2023

Revoga a Portaria Iphan nº 422 de 2 de outubro de 2015.

### **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

– **IPHAN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, inciso V, da Seção I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria da Casa Civil nº 478 de 13 de janeiro de 2023, a Portaria MinC nº 18 de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023 e o contido no Processo Administrativo 01450.007115/2015-84;

Considerando o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64, de 5 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Iphan nº 422 de 2 de outubro de 2015, que dispõe sobre as regras da concessão e pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO GRASS

## Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 86, DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria DPA/IPHAN nº 54, de 07 de março de 2023, que compõe Comissão Anual de Inventário Físico-Financeiro de material de consumo e bens móveis, referente ao exercício de 2022, no âmbito da Administração Central do Iphan.

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2023, tendo em vista o disposto na Orientação Administrativa nº 03/2019/DPA/IPHAN, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.451 - Edição Semanal, de 06 de setembro de 2019, e considerando o processo SEI nº 01450.002493/2023-81, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria DPA/IPHAN nº 54, de 07 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.762 - Edição Semanal, de 17 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º .....

I - requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais, e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão, assim como: abrir armários, gaveteiros ou similares, solicitar o destrancamento de armários, gaveteiros ou similares; e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

II - identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento para ciência da SAAP/COREL/CGLOG/DPA, no âmbito da Sede, ou Unidade Administrativa no âmbito das Unidades Descentralizadas ou Especiais;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

## Atos do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Portaria Nº 001/2023, de 01 de junho de 2023

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO - DEPAM, DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto nº 11.178/22, de 18 de agosto de 2022, ao disposto no art. 2º do Regimento Interno da CAR/DEPAM, aprovado pela Portaria nº 153, de 19 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Câmara de Análise de Recursos, ficando dispensados os atuais membros e suplentes.

Titulares		Suplentes	
Nome	Matrícula Siape	Nome	Matrícula Siape
Fernanda Heitmann Saraiva	1534744	Fernando Eraldo Medeiros	1812908
Talita da Silva Sá	3826771	Fábio Guimarães Rolim	1541176
Gustavo Fonseca Camargo	3123804	Paulo Henrique Farsette	2488466
George Alex da Guia	2555459	Felipe Monteiro dos Santos	1053200

ANDREY ROSENTHAL SCHLEE

## Atos das Superintendências

### SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE ALAGOAS

Portaria PHAN-AL Nº 06, de 01 de junho de 2023

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM ALAGOAS – IPHAN/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal IPHAN Nº 271, de 31 de maio de 2023, art. 13 do Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado em 19 de agosto de 2022, no DOU e considerando a publicação da Orientação Administrativa Nº 03/2019/DPA/IPHAN, publicado no BAE Nº 1.451 de 6/9/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para atuarem como integrantes da Equipe Permanente de Planejamento para as contratações de serviços e processos de aquisição de bens no âmbito da Superintendência do IPHAN em Alagoas, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017:

I - No âmbito da área meio:

Nome:	<b>DAVI PRATES OLIVEIRA BARBOSA</b>
Mat. SIAPE:	2086468
Nome:	<b>MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA</b>
Mat. SIAPE:	0224562
Nome:	<b>VALMARX NEGROMONTE CORREIA</b>
Mat. SIAPE:	1984028
Nome:	<b>MAYARA BITTENCOURT DE OLIVEIRA WANDERLEY</b>
Mat. SIAPE:	1796790
Nome:	<b>HALLISSON HENRIQUE COSTA FERREIRA</b>
Mat. SIAPE:	1984028

II - No âmbito da área fim:

Nome:	<b>MARIA GARDÊNIA NASCIMENTO SANTOS</b>
Mat. SIAPE:	1121395
Nome:	<b>IZAEL GOMES DA SILVA.</b>
Mat. SIAPE:	2086504
Nome:	<b>JOELMA FARIAS SILVA DE CORNEJO</b>
Mat. SIAPE:	1820635
Nome:	<b>LARISSA LARA DA SILVA</b>
Mat. SIAPE:	3306984

Nome:	<b>NATÁLIA BARBOSA BARROS</b>
Mat. SIAPE:	3146344
Nome:	<b>MARISTELA PEDROSA DE OLIVEIRA</b>
Mat. SIAPE:	1495289
Nome:	<b>RUTE FERREIRA BARBOSA</b>
Mat. SIAPE:	1264497
Nome:	<b>SANDRO GAMA DE ARAÚJO</b>
Mat. SIAPE:	1534935
Nome:	<b>THALIANNE DE ANDRADE LEAL GUERREIRO</b>
Mat. SIAPE:	2882602

Art. 2º Revogar a Portaria nº 18, de 12 de novembro de 2021, publicada no BAE nº 1.641, p. 18 e 19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maicon Marcante  
Superintendente Substituto do Iphan-AL

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO AMAZONAS**

PORTARIA IPHAN-MA Nº 09, DE 31 DE MAIO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no art. 21, III da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000078/2023-87, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Coleta de Esgotos, companhia de saneamento ambiental do maranhão – CAEMA, a serem executados de forma contínua e ininterrupta, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Maranhão, anexo e Escritório Técnico de Alcântara.

José da Silva Freire Filho	Matrícula Siape nº 2088254
Camilla Regina Moreira Barros	Matrícula Siape nº 3128770
José Ribamar Santos Linhares	Matrícula Siape nº 7222996

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA IPHAN BA Nº 42, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN** na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 14.331, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para compor sem prejuízos de suas atribuições, a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao Processo nº 01502.000584/2023-20, cujo objeto é contratação de empresa jurídica especializada para execução de serviços de manutenção predial nos imóveis do Solar Berquó e Casa dos Sete Candeeiros, da Superintendência do Iphan na Bahia, município de Salvador - BA.

João Legal Leal    SIAPE nº 0222703

Bruno César Sampaio Tavares    SIAPE nº 1538274

Edson de Oliveira Barreto    SIAPE nº 1096885

Dayane Machado Santos    SIAPE nº 1826327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN BA Nº 43, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN** na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 14.331, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar aos servidores, abaixo elencados, para compor sem prejuízos de suas atribuições, a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao Processo nº 01502.000479/2023-91, cujo objeto é contratação de empresa jurídica, especializada em serviços técnicos de engenharia e arquitetura, visando execução de obras no Imóvel Casa dos Velhos (Lar Aconchego), situado na à Rua Benjamin Constant, nº 02, município de Cachoeira- Bahia

Indi Ohanna Rocha Andrade      SIAPE nº 2915196

João Legal Leal                      SIAPE nº 0222703

Edson de Oliveira Barreto        SIAPE nº 1096885

Dayane Machado Santos         SIAPE nº 1826327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN BA Nº 44, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia**, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 14.331, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar aos servidores, abaixo elencados, para compor sem prejuízos de suas atribuições, a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao Processo nº 01502.000653/2023-03, cujo objeto é contratação de empresa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia e arquitetura, para elaboração de projetos de intervenção para os Imóveis localizados na Rua Guindaste dos Padres , nº 01 , nº 03 e Ladeira da Montanha nº 73 - Centro Salvador - Bahia

Monalisa Carneiro Macedo	SIAPE nº 3126415
Patrick Nascimento Nunes	SIAPE nº 3127251
Edson de Oliveira Barreto	SIAPE nº 1096885
Dayane Machado Santos	SIAPE nº 1826327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN BA Nº 45, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN** na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, tendo em vista o disposto da Lei nº 14.331, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria das Graças Ribeiro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0754837, sem prejuízos de suas atribuições, para exercer o encargo de Fiscal, da Dispensa nº 13/2022, referente ao Processo nº 01502.001564/2022-95, cujo o objeto é serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar-condicionado, incluindo o fornecimento e substituição de peças e de componentes necessários, com disponibilização de mão de obra sem dedicação exclusiva, para o período de 12 (doze) meses, firmado entre esta autarquia e a empresa MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.

Art. 2º Designar o servidor Marcus Prado da Silva, matrícula SIAPE nº 3148583, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Iphan Ba nº 01, de 05 de janeiro de 2023, publicado no BAE nº 1741 - Edição Semanal de 06 de janeiro de 2023.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS DE QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN BA Nº 46, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN** na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 14.331, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para compor sem prejuízos de suas atribuições, a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao Processo nº 01502.000544/2023-88, cujo objeto é contratação de empresa jurídica especializada para execução de obras de manutenção e de adaptação do Sobrado à Praça da Aclamação, nº 04 - Cachoeira-Bahia, onde funciona o Escritório Técnico de Cachoeira .

Indi Ohanna Rocha Andrade    SIAPE nº 2915196

Bruno César Sampaio Tavares    SIAPE nº 1538274

João Gustavo Andrade Silva    SIAPE nº 3087373

Edson de Oliveira Barreto    SIAPE nº 1096885

Dayane Machado Santos    SIAPE nº 1826327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN BA Nº 47, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN** na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 14.331, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar aos servidores, abaixo elencados, para compor sem prejuízos de suas atribuições, a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao Processo nº 01502.001100/2021-06, cujo objeto é contratação de empresa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia e arquitetura, para elaboração de projetos para o Claustro da Igreja e Convento de São Francisco, Largo do Cruzeiro de São Francisco, s/n, Pelourinho, Salvador - Bahia.

Rosana Luisa Jackisch SIAPE nº 3126452

Monalisa Carneiro Macedo SIAPE nº 3126415

Edson de Oliveira Barreto SIAPE nº 1096885

Dayane Machado Santos SIAPE nº 1826327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria BA nº10, de 16 de setembro de 2021, publicado no BAE nº 1.623 - Edição Semanal de 17 de setembro de 2021.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN BA Nº 45, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN** na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, tendo em vista o disposto da Lei nº 14.331, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria das Graças Ribeiro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0754837, sem prejuízos de suas atribuições, para exercer o encargo de Fiscal, do Contrato nº 21/2019, referente ao Processo nº 01450.001494/2019-22, entre esta autarquia e BRS Suprimentos Cooperativos S/A, cujo o objeto é serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, para atender a Sede do Iphan e suas Unidades Descentralizadas, no suprimento de materiais de consumo administrativo.

Art. 2º Designar a servidora Maria Zenaide de Araújo, matrícula SIAPE nº 0223720, para substituir eventualmente a referido fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Iphan nº 45, de 07 de novembro de 2019, publicado no BAE nº 1467 - Edição Semanal de 14 de novembro de 2019.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS DE QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN BA Nº 49, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN** na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 14.331, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar aos servidores, abaixo elencados, para compor sem prejuízos de suas atribuições, a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao Processo nº 01502.000661/2023-03, cujo objeto é contratação de empresa jurídica especializada em execução de intervenção emergencial no Imóvel localizado à Rua 03 de Maio, nº10 - Centro Histórico Salvador - Bahia.

Monalisa Carneiro Macedo    SIAPE nº 3126415

Patrick Nascimento Nunes    SIAPE nº 3127251

Edson de Oliveira Barreto    SIAPE nº 1096885

Dayane Machado Santos    SIAPE nº 1826327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN BA Nº 50, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN** na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 14.331, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar aos servidores, abaixo elencados, para compor sem prejuízos de suas atribuições, a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao Processo nº 01502.001326/2021-07, cujo objeto é contratação de empresa jurídica especializada em arquitetura e engenharia para elaboração de projeto de intervenção e execução de serviços emergenciais de estabilização do imóvel à Rua Guindastes dos Padres, nº 17 - Comércio, Salvador - Bahia.

Rosana Luisa Jackisch    SIAPE nº 3126452

Monalisa Carneiro Macedo    SIAPE nº 3126415

Edson de Oliveira Barreto    SIAPE nº 1096885

Dayane Machado Santos    SIAPE nº 1826327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria BA nº 22, de 06 de novembro de 2021, publicado no BAE nº 1.639 - Edição Semanal de 05 de novembro de 2021.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN BA Nº 51, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN** na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 14.331, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar aos servidores, abaixo elencados, para compor sem prejuízos de suas atribuições, a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao Processo nº 01502.000041/2021-41, cujo objeto é contratação de empresa jurídica especializada para elaboração de levantamento topográfico e cadastral do Terreiro da Casa Branca e sua área de entorno, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº 463 - Salvador - Bahia.

Patrick Nascimento Nunes    SIAPE nº 3127251

João Legal Leal    SIAPE nº 0222703

Edson de Oliveira Barreto    SIAPE nº 1096885

Dayane Machado Santos    SIAPE nº 1826327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA PARAÍBA**

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 11, DE 26 DE ABRIL DE 2023

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 e pela Portaria nº 235, de 25 DE JUNHO DE 2018, publicada no D.O.U em 26 DE JUNHO DE 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 05/2022, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por intermédio da Superintendência do IPHAN na Paraíba, e a Empresa Millenium Arte Digital (Eulalia Alves da Silva), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.386.284/0001-85, conforme Processo SEI nº 01408.000152/2022-14:

<b>Fiscal técnico do contrato</b>	Titular	Emanuel Oliveira Braga	Matrícula SIAPE 1550551
	Substituto	Nina Vincent Lannes	Matrícula SIAPE 1089155
<b>Gestor do contrato</b>	Titular	Luiz Cesar Martin de Carvalho	Matrícula SIAPE 2087779
	Substituto	Glaucco Ranniere de Souza Pontes	Matrícula SIAPE 2239494

Art. 2º O fiscal técnico substituto, bem como, o gestor do contrato substituto poderão atuar nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 17 IPHAN-PB, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAGLAN RODRIGUES GONDIM**

Superintendente Substituto do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 12, DE 23 DE MAIO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 e pela Portaria nº 235, de 25 DE JUNHO DE 2018, publicada no D.O.U em 26 DE JUNHO DE 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ZILFRANK ANTERO DE ARAÚJO, CPF nº 504.785.831-68 para a função de CONFORMISTA, no âmbito da Superintendência do IPHAN na Paraíba.

Art. 2º O servidor designado para função de conformista irá dar conformidades às questões da unidade do IPHAN - PB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAGLAN RODRIGUES GONDIM

Superintendente Substituto do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 e pela Portaria nº 235, de 25 DE JUNHO DE 2018, publicada no D.O.U em 26 DE JUNHO DE 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01408.000150/2023-06, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e outros:

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
FERNANDA NASCIMENTO COSTA BRAZ	1098288
LARISA DE MOURA ARAÚJO	1266709
LUCIANO DE SOUZA E SILVA	1553997

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAGLAN RODRIGUES GONDIM

Superintendente Substituto do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 14, DE 30 DE MAIO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 e pela Portaria nº 235, de 25 DE JUNHO DE 2018, publicada no D.O.U em 26 DE JUNHO DE 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da Equipe Permanente de Planejamento para as contratações de serviços e processos de aquisição de bens no âmbito da Superintendência do Iphan na Paraíba, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017:

Nome: LUIZ CESAR MARTIN DE CARVALHO - Matrícula Siape 2087779

Nome: ZILFRANK ANTERO DE ARAÚJO - Matrícula Siape 1397023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAGLAN RODRIGUES GONDIM

Superintendente Substituto do IPHAN na Paraíba

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PERNAMBUCO**

Portaria Nº 23 IPHAN/PE, DE 22 DE MAIO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE**, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000454/2023-01, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para realização de procedimento licitatório, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço terceirizado de Recepção a Superintendência do IPHAN/PE, conforme autos do Processo n.º 01498.000454/2023-01:

CAROLINE DE BRANCO RODRIGUES PESSOA - SIAPE N.º 1751069

VANESSA DA SILVA OLIVEIRA - SIAPE N.º 3319265

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Alberto Ribemboim

Superintendente do Iphan em Pernambuco

Portaria Nº 25 IPHAN/PE, DE 23 DE MAIO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE**, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000454/2023-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para realização de procedimento licitatório, visando a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de água mineral na Superintendência do IPHAN/PE, conforme autos do Processo n.º 01498.000513/2023-33:

- CAROLINE DE BRANCO RODRIGUES PESSOA - - Matrícula Siape N.º: 1751069;
- EDMILSON DA SILVA SOUZA - Matrícula Siape N.º: 224083
- VANESSA DA SILVA OLIVEIRA - - Matrícula Siape N.º: 3319265.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Alberto Ribemboim.

Superintendente do Iphan em Pernambuco

Portaria Nº 26 IPHAN/PE, DE 23 DE MAIO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE**, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº01498.000514/2023-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para realização de procedimento licitatório, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de manutenção do elevador da Sede do Iphan/PE, conforme autos do Processo n.º 01498.000514/2023-88:

- JOHNATAN SANTIAGO DA SILVA GALVÃO - SIAPE Nº 3135868;
- VANESSA DA SILVA OLIVEIRA - SIAPE N.º 3319265.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Alberto Ribemboim

Superintendente do Iphan em Pernambuco

## **SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 41, DE 31 DE MAIO DE 2023

**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 109656, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 03/2022, firmados entre esta Autarquia e a KANTRO EMPREENDIMENTOS, APOIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Designar o servidor CESAR AUGUSTO SCHAEFER, matrícula SIAPE nº 3157357, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 4º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 47, DE 20 DE ABRIL DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

## **SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA IPHAN-RN Nº 19/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere no Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinados com a Portaria nº 193, de 28 de junho 2022, publicada no DOU de 30 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ EDSON SOARES, matrícula SIAPE nº 2995902, CPF nº XXX.743.404-XX, para exercer o encargo de Fiscal Técnico do Processo nº SEI 01421.000069/2023-40, que trata de contratação de serviço comum de Engenharia, para a elaboração de um Laudo técnico de Engenharia, na modalidade de Instalações elétricas, a serem executados na Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte e será executado pela empresa ENGPPO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.175.021/0001-20.

Art. 2º Designar a servidor IVANILDO SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1465748, CPF nº XXX.960.334-XX, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos.

Art 3º A Gestora do Processo será a servidora ALLANA BARBOSA DE MEDEIROS CAMPIELO BARRETO, matrícula SIAPE nº 1088567, CPF nº XXX.027.334-XX.

Art. 4º Nos impedimentos legais da Gestora substituta será a Superintendente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

ÉRICA LARISSA MENDES DO NASCIMENTO  
Superintendente Substituta do IPHAN no RN

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA IPHAN-RS Nº 09, DE 30 DE MAIO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530 de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 21/2019 - Processo nº 01512.008628/2014-50, com origem no processo nº 01450.001494/2019-22, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Rio grande do Sul, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company sob demanda, integrados ao Sistema Web disponibilizado e implementado pela contratada BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, envolvendo fornecimento de materiais de consumo administrativo, com entrega nos endereços do(s) órgãos usuários dos serviços:

Fiscal Titular	AMILCAR PEREIRA FRAGA	SIAPE nº 0222732
Fiscal Substituto	DOUGLAS BERSCH	SIAPE nº 1853269

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 15, de 05 de julho de 2019, publicada no BAE nr. 1439 de 05 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PAVAN DOS PASSOS

Superintendente IPHAN-RS

## PORTARIA IPHAN-RS Nº 10, DE 31 DE MAIO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530 de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 10/2022, processo nº 01512.000696/2022-81, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e a Empresa LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA, cujo objeto prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as Unidades da Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul, por 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Gestor	DOUGLAS BERSCH	SIAPE nº 1853269
Gestor Substituto	AMILCAR PEREIRA FRAGA	SIAPE nº 0222732
Fiscal Titular	AMILCAR PEREIRA FRAGA	SIAPE nº 0222732
Fiscal Substituto	DOUGLAS BERSCH	SIAPE nº 1853269
Fiscal Setorial Titular do PHNM	RAFAEL CUNHA ALVES FERREIRA	SIAPE nº 2089972
Fiscal Setorial Substituto do PHNM	GUILHERME PIMENTA FERANTI	SIAPE nº 2090294
Fiscal Setorial Titular do ETAP	SANDRA GRELLMANN BERGHAHN	SIAPE nº 1813239
Fiscal Setorial Substituto do ETAP	PAULA LOVATEL SOSO	SIAPE nº 2640786

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 21, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BAE nº 1735 de 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PAVAN DOS PASSOS

Superintendente IPHAN-RS

## **SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO SERGIPE**

PORTARIA IPHAN-SE Nº 24, DE 30 DE MAIO DE 2023.

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 331, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOU em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000161/2023-90, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de *"Projeto"* e execução de serviços elétricos e de telefonia e lógica no Escritório Técnico do Iphan em São Cristóvão/SE".

LUCIANA FRAGA LIMA NUNES | Matrícula SIAPE nº 1305467

ADÉLIA MARIA DAMASCENO SIMÕES | Matrícula SIAPE nº 1767560

RUAN LEVY ANDRADE REIS | Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 21, de 08 de maio de 2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia Pino de Albuquerque Terêncio

Superintendente substituta do IPHAN em Sergipe

## Atos das Unidades Especiais

### CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

PORTARIA Nº 59, DE 30 DE MAIO DE 2023

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1 Designar os Servidores abaixo para compor a equipe de planejamento, referente à contratação de serviços de inventário de acervo bibliográfico e inventário da cordelteca (Processos SEI nº. 01404.000071/2023-27 e 01404.000072/2023-71) da Biblioteca Amadeu Amaral do Centro Nacional de folclore e Cultura Popular/IPHAN, os quais serão responsáveis pela elaboração dos estudos preliminares, gerenciamento de riscos e pela elaboração do termo de referência ou projeto básico, em conformidade com o inciso III do art. 21 da IN 05/2017.

Daniel Roberto dos Reis Silva	Siape nº 1534881
Luciane Ceretta	Siape nº 1546450
Marcos Vinicius Ribeiro de Assis	Siape nº 1814822

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARROS GOMES

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular